



Universidade de Sorocaba

Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS
TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS**

**MESTRADO E DOUTORADO
PROFISSIONAL**

MANUAL DO(A) ESTUDANTE

Organização:

Daniel Bertoli Gonçalves

Sorocaba/SP

2023



Sumário

1. OBJETIVOS	1
2. ORDENAMENTO ACADÊMICO	1
1.1. A FICHA CADASTRAL	2
1.2. A MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS CURRICULARES	2
1.3. A ORIENTAÇÃO	3
1.4. O PROJETO DE PESQUISA	3
1.5. AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	4
1.6. O EXAME DE PROFICIÊNCIA	4
1.7. O EXAME DE QUALIFICAÇÃO	5
1.8. A DEFESA DA DISSERTAÇÃO OU TESE	6
1.9. O TEXTO FINAL	7
1.10. A TITULAÇÃO	8

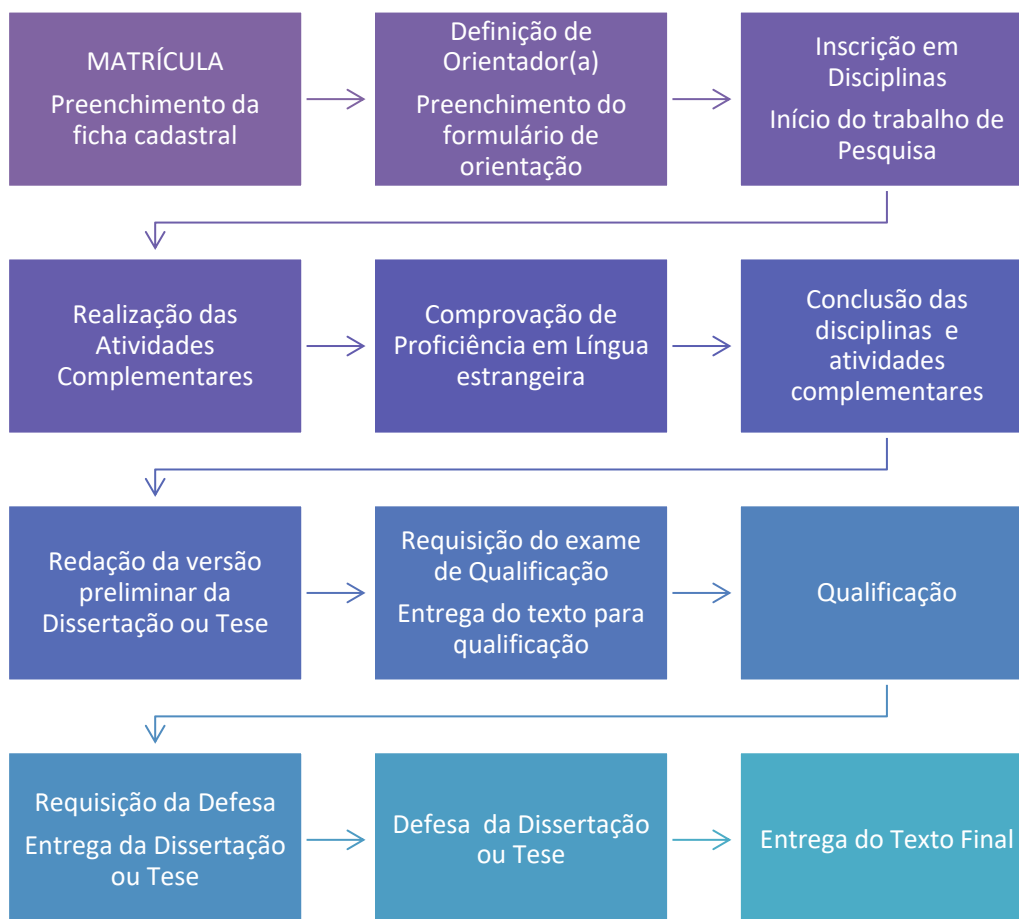
1. OBJETIVOS

O presente documento busca esclarecer aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado Profissional em Processos Tecnológicos e Ambientais, quais os procedimentos regimentais que devem ser observados para o melhor aproveitamento de seu curso.

2. ORDENAMENTO ACADÊMICO

Após o processo seletivo, os estudantes são convocados a se matricular no curso, e são questionados a escolher quais disciplinas irão se matricular, como ocorre em qualquer curso de pós-graduação. No entanto, ao contrário de outros cursos onde a aprovação nas disciplinas cursadas garante o cumprimento do curso, no programa os estudantes devem cumprir uma série de procedimentos, como ilustrado na figura 1:

FIGURA 1: Fluxograma dos cursos de Mestrado e Doutorado na UNISO



1.1. A FICHA CADASTRAL

A **ficha cadastral** do(a) estudante é um documento que servirá para o acompanhamento de seu desempenho durante e após o curso pelo programa, e por isso qualquer alteração de dados deve ser comunicada à coordenação do curso para as devidas correções na ficha.

1.2. A MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS CURRICULARES

O programa oferece um conjunto de 12 (doze) disciplinas, sendo duas obrigatórias para o mestrado e 1 para o doutorado, além de 10 eletivas, sendo uma específica para cada linha de pesquisa e outras 6 eletivas gerais, das quais o estudante, em concordância de seu (sua) orientador (a) deverá escolher duas ao longo dos três semestres iniciais, preferencialmente.

Para os(as) estudantes do mestrado, a disciplina obrigatória “Metodologia Científica” tem o objetivo de auxiliar o(a) estudante a desenvolver seu projeto de pesquisa, e por tal motivo recomenda-se que esta seja cursada logo no primeiro semestre do curso, quando possível.

Também para os mesmos, a disciplina obrigatória “Tratamento de Dados de Pesquisa” tem entre seus objetivos auxiliar o(a) estudante na análise estatística dos dados de seu trabalho de pesquisa, e por isso recomenda-se que esta seja cursada antes ou durante a fase de coleta de dados, quando possível.

Para os(as) estudantes do doutorado, a disciplina obrigatória “Pesquisa e Desenvolvimento” tem o objetivo de auxiliar o(a) estudante tanto a desenvolver melhor seu projeto de pesquisa, quanto coloca-lo(a) a par dos processos que envolvem a área de P&D nas empresas e demais organizações.

As demais disciplinas eletivas distribuem-se entre as três linhas de pesquisa do curso de forma interdisciplinar, permitindo com que os estudantes possam escolher livremente aquelas que melhor contribuam para o desenvolvimento de sua pesquisa e no aprimoramento de seu processo de aprendizado. No entanto, recomenda-se o diálogo constante com seu (sua) orientador (a) para um melhor direcionamento. As disciplinas eletivas são oferecidas em conjuntos de no mínimo três por semestre, de acordo com decisão do colegiado do curso.

Há também a possibilidade de escolher outras disciplinas eletivas oferecidas pelos demais programas de pós-graduação da Universidade, desde que haja aprovação do(a) orientador (a) além do(a) docente responsável pela disciplina.

O procedimento de matrícula nas disciplinas repete-se no início de cada semestre.

1.3. A ORIENTAÇÃO

A escolha do (a) orientador (a) é um passo muito importante para um bom desempenho dentro do curso de mestrado, e é por isso que se recomenda que tal definição seja feita o mais cedo possível.

A melhor forma de se escolher seu (sua) orientador (a) é através do diálogo com o (a) mesmo (a), mas se recomenda que o estudante consulte previamente quem são os(as) docentes do curso e quais suas linhas de trabalho e pesquisa através da lista disponível no site do programa, onde há também link para o *Curriculum Lattes* de cada um (uma).

A consulta formal é de extrema importância, pois há limites de disponibilidade de cada docente com relação ao número de estudantes orientados.

Após a escolha e aceitação compete ao(a) estudante entregar o “**formulário de orientação**” devidamente preenchido e assinado na secretaria do curso.

1.4. O PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa é um documento que retrata as intenções científicas, técnicas e acadêmicas do(a) estudante, e por isso é um documento que precisa ser elaborado, assinado pelo (a) orientador (a), e depositado na coordenação do programa até o final do primeiro semestre do curso.

A estrutura básica do projeto compreende: Capa com identificação da instituição, programa, título, autor (a), orientador (a), local e data; Resumo e palavras chave (03 a 05); Introdução com síntese da bibliografia utilizada; Objetivos; Métodos; Cronograma de execução; Orçamento; Resultados esperados; Referências; e na última página a identificação e assinatura do(a) estudante e (a) orientador (a).

Recomenda-se que o projeto de pesquisa tenha um número máximo de 15 páginas, de forma a tornar-se objetivo e prático.

Com seu projeto de pesquisa definido e aprovado pelo orientador e sua pesquisa em andamento, o(a) estudante é convidado(a) a apresentá-lo aos demais estudantes e

professores na disciplina “Metodologia Científica”, onde tem a oportunidade de discutir abertamente, quando cabível, suas dificuldades e suas conquistas com o trabalho de pesquisa, o que é uma oportunidade ímpar para a carreira de um pesquisador. Além disso, é uma oportunidade para desenvolver-se na prática didática de nível superior.

O(a) estudante, junto a seu(sua) orientador(a), também pode encaminhar seu projeto a uma agência de fomento à pesquisa ou outra fonte de financiamento, como uma parceria empresarial, por exemplo.

1.5. AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Durante o curso é recomendado que o estudante busque participar de atividades que complementem seus estudos, como a participação em congressos e seminários, cursos extracurriculares, entre outras atividades permitidas no “REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES” do curso:

Art. 2º As Atividades Complementares compreendem as ações educativas desenvolvidas com o propósito de aprimorar a formação acadêmica do aluno, a relação entre teoria e prática da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da extensão universitária.

Parágrafo Único – As Atividades Complementares terão carga horária de 90 horas, correspondentes a 02 (dois) créditos, devendo seu cumprimento distribuir-se ao longo do curso.

Para maiores informações deve-se consultar o regulamento específico.

1.6. O EXAME DE PROFICIÊNCIA

Todos os estudantes devem comprovar proficiência em língua estrangeira antes de seu exame de qualificação, pois este é um requisito básico do curso. A proficiência é a demonstração do conhecimento, competência e capacidade de expressar-se em uma língua estrangeira, que é demonstrada através de um exame ou avaliação.

Na Uniso são oferecidos exames de proficiência em língua Inglesa regularmente aos estudantes dos programas de pós-graduação, cujas datas e critérios de aprovação constam em regulamento específico.

Os certificados de proficiência emitidos por outras instituições, tais como TOEFL (Test of English as a Foreign Language) e o IELTS (International English

*PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS
MANUAL DO(A) ESTUDANTE*

Language Testing Systema) são aceitos, desde que se enquadrem nas exigências do programa, conforme regulamento específico.

É importante que o estudante busque se preparar para que realize seu exame o quanto antes, pois mesmo reprovado(a) poderá realizar outro exame, mas não poderá qualificar antes de sua aprovação, o que pode resultar em atrasos no andamento de seu curso.

Caso o(a) estudante já tenha sido aprovado(a) em exame de proficiência equivalente, há possibilidade de aproveitamento do mesmo, conforme consta no regulamento do curso. Dúvidas poderão ser sanadas junto à coordenação.

1.7. O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O Exame de Qualificação é obrigatório. Os objetivos do exame de qualificação são os de analisar a maturidade científica do(a) estudante e os progressos obtidos até então, em seu projeto de pesquisa, bem como sua capacidade de expressão oral e escrita.

A inscrição no exame de qualificação é de **responsabilidade do(a) estudante** e deverá ser feita dentro do prazo máximo estabelecido pelo programa, após cumprimento dos créditos relativos às disciplinas e comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, mediante o preenchimento do documento de requisição na secretaria do curso, onde devem constar o título do trabalho, data, nome e endereço de todos os membros da comissão examinadora. Este documento será avaliado pelo colegiado do curso para a autorização do exame de qualificação.

A composição da comissão examinadora (banca) para os cursos de mestrado e doutorado é descrita no regulamento do curso. Como cita o regulamento, o texto que será analisado pela Banca no Exame de Qualificação deverá ser entregue pelo(a) estudante(a) aos membros da Banca ou na Secretaria do Programa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de sua realização, impresso ou digital, de acordo com a preferência de cada avaliador.

O exame consiste no julgamento do texto escrito e de uma exposição oral sobre o projeto de pesquisa feita pelo estudante.

O(a) estudante que for reprovado(a) no exame de qualificação poderá se inscrever para repeti-lo apenas uma vez, devendo realizar nova inscrição no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do primeiro exame. Persistindo a reprovação, o(a) estudante será desligado(a) do Programa e receberá certificado das disciplinas cursadas.

1.8. A DEFESA DA DISSERTAÇÃO OU TESE

Após aprovado(a) no exame de qualificação, em acordo com o(a) orientador(a), o(a) estudante deverá submeter-se à Defesa de sua Dissertação ou Tese. O procedimento para isso é semelhante ao procedimento anterior da qualificação, com o preenchimento de um formulário específico na secretaria do curso, com antecedência mínima de trinta (30) dias da data de sua realização, onde devem constar o título do trabalho, data, nome e endereço de todos os membros da comissão examinadora. Este documento será avaliado pelo colegiado do curso para a autorização da defesa de dissertação.

A composição da comissão examinadora (banca) para os cursos de mestrado e doutorado é descrita no regulamento do curso.

Se o produto final de pesquisa requerer sigilo (por exemplo: patente, software, etc) poderão, estudante e orientador(a), solicitar ao Programa de Pós-Graduação o sistema de Banca Fechada, no qual a sessão de defesa não é pública, e todos os membros da banca assinam um documento de confidencialidade. Além disso, estudante e orientador(a) poderão solicitar a não liberação imediata do texto defendido no site do programa.

Após a defesa, a comissão examinadora é responsável por preencher um documento ata, com seu parecer final, que será submetido à homologação do Conselho Universitário da UNISO.

1.9. O TEXTO FINAL

O trabalho final, independente do produto originado, deverá conter os elementos básicos de um trabalho científico, com certas variações aceitáveis, conforme descrito no Quadro 1:

QUADRO 1: Elementos e itens do trabalho de dissertação ou tese do curso de Mestrado ou Doutorado Profissional em Processos Tecnológicos e Ambientais da UNISO.

Elementos pré-textuais seguir o Manual de normalização da Uniso (ABNT)	Folha de rosto
	Folha de aprovação (deve ser trazida destacada do texto na defesa)
	Dedicatória (Opcional)
	Agradecimentos (Opcional)
	Epígrafe (Opcional)
	Resumo na língua vernácula seguido de três a cinco palavras chave
	Resumo em inglês (Abstract) seguido de três a cinco keywords
	Lista de abreviaturas e siglas; lista de tabelas e lista de símbolos (opcionais).
Sumário	
Elementos textuais	<i>Introdução ou apresentação:</i> neste item o estudante deverá introduzir o produto a ser apresentado, de forma clara e simples, constando a delimitação do assunto tratado, sua relevância e justificativa.
	Revisão de literatura, Objetivos, Métodos, Resultados e Discussão: opcional, dependendo do produto que está sendo apresentado. O produto final de um MP pode ser dissertação, revisão sistemática e aprofundada da literatura, artigo, patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, composições, concertos, relatórios finais de pesquisa, softwares, estudos de caso, relatório técnico com regras de sigilo, manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica, produção artística; sem prejuízo de outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, desde que previamente propostos e aprovados pela Capes

	<i>Conclusão ou Considerações finais:</i> esta parte deverá conter a conclusão do trabalho ou as considerações do do(a) autor do(a) sobre os resultados alcançados frente aos objetivos propostos.
Elementos pós-textuais	<i>Referências:</i> Devem seguir as normas do “Manual para normalização de trabalhos acadêmicos” da Universidade de Sorocaba.
	Apêndices (Opcional)
	Anexos (Opcional)

Fonte: Elaborado pelo colegiado do PPGPTA (2015)

O depósito dos exemplares definitivos (em formato digital) será efetuado pelo(a) estudante(a) na secretaria de Pós-Graduação, em até trinta (30) dias após a data de sua defesa, com anuência de seu (sua) orientador(a), incluindo todas as alterações sugeridas pela comissão examinadora, a folha de aprovação devidamente preenchida e assinada por todos os membros da comissão, bem como a ficha catalográfica, que deverá ser solicitada pelo estudante na biblioteca da UNISO.

No caso de situações que requerem sigilo quanto à divulgação do trabalho final, o(a) estudante deverá justificar por escrito no ato da entrega.

1.10. A TITULAÇÃO

O título de Mestre(a) ou Doutor(a) Profissional em Processos Tecnológicos e Ambientais é conferido ao(a) estudante do programa que cumpra todas as exigências do regulamento do curso, o que inclui a aprovação nas disciplinas obrigatórias e eletivas, o cumprimento dos créditos com atividades complementares, a aprovação nos exames de proficiência em língua estrangeira, no exame de qualificação e no julgamento de sua dissertação, e a entrega do exemplar definitivo na secretaria do programa.

Após a homologação do parecer final da Comissão Examinadora da Dissertação pelo Conselho Universitário da UNISO, será providenciada a emissão do diploma do curso. Como os prazos para este procedimento estão atrelados ao calendário acadêmico da Universidade, a obtenção do diploma ocorre normalmente de quatro a oito meses após a homologação. Para a comprovação do término do curso a Secretaria de Pós-Graduação fornece ao(a) estudante uma declaração a respeito de sua defesa, e uma cópia da Ata da Defesa, após homologada, fica disponível para o estudante, como comprovante provisório do título obtido, com validade de 12 meses.